



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 024/2024** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM UTI MÓVEL NOS EVENTOS QUE SE REALIZARÃO NO MUNICÍPIO**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> exclusivamente para o e-mail compras@sajardim.sp.gov.br até as 23h59 do dia 14/03/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP será contatada pela Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 11 de março de 2024



Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1. OBJETO

O presente termo tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM UTI MÓVEL NOS EVENTOS QUE SE REALIZARÃO NO MUNICÍPIO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Os eventos estão relacionados com o seguinte calendário abaixo onde constam também a quantidade de profissionais que deverão dar suporte em caso de emergências e o tempo em que deverão ficar de prontidão.

1º Evento: Corrida de Rua 5 km

Data: 17 de Março

Horas de Serviço:

- Enfermeiro Local: 3 horas
- Ambulância Parada Local: 2 horas
- Ambulância em Deslocamento (Acompanhar Percurso de 12km): 3 horas

2º Evento: Festividade 143º Aniversário de Santo Antônio do Jardim-SP

Data: 23 de Março

Horas de Serviço:

- Médico Local: 4 horas
- Enfermeiro Local: 4 horas
- Ambulância Parada Local: 4 horas

3º Evento: 30º Desfile de Cavaleiros e Amazonas 2024



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

Data: 3, 4 e 5 de Maio

Horas de Serviço:

- Médico Local: 16 horas
- Enfermeiro Local: 16 horas
- Ambulância Parada Local: 16 horas

4º Evento: Etapa Circuito Sul Mineiro de Judô 2024

Data: 23 de Junho

Horas de Serviço:

- Enfermeiro Local: 8 horas
- Ambulância Parada Local: 8 horas

5º Evento: 3º Cicloturismo Santo Antônio do Jardim-SP (25km)

Data: 14 de Julho

Horas de Serviço:

- Enfermeiro Local: 4 horas
- Ambulância Parada Local: 2 horas
- Ambulância em Deslocamento (Acompanhar Percurso de 60km): 4 horas

2. JUSTIFICATIVA

Durante um evento é possível que surjam intercorrências que fujam do controle tais como: Mal súbito, emergências cardíacas, brigas, ferimentos diversos, pessoas alcoolizadas e demais problemas relacionados a saúde.

A segurança e o bem-estar da população são prioridades, portanto a contratação de ambulância com UTI para os eventos que serão realizados na cidade visa garantir o atendimento médico imediato e de qualidade em caso de qualquer emergência.

A presença de ambulância com UTI nos eventos proporcionará maior segurança para os participantes, isso contribui para a tranquilidade do público e para o sucesso dos eventos.

A contratação de ambulância com UTI demonstra o compromisso da Prefeitura com a responsabilidade social e com a saúde da população.

A presença de ambulância com UTI nos eventos pode evitar o agravamento de situações de emergência.

3. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para o objeto, sendo o menor valor global obtido até o momento de R\$ 15.755,00 (quinze mil setecentos e setenta e cinco reais) para todos os eventos descritos.

SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Enviar as propostas exclusivamente ao Setor de Compras e Licitação no e-mail compras@sajardim.sp.gov.br

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

4. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

5. RESULTADO DO PROCESSO:

O resultado estará no site do município no endereço www.sajardim.sp.gov.br dentro da pasta de licitação no link <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Jardim/SP, 11 de março de 2024


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal